



PLENÁRIO GERAL DE TRABALHADORES

23 de Maio - 14,30h - Estação da Pontinha

A Comissão Negociadora Sindical da FECTRANS, entende ser necessária uma discussão mais aprofundada com os trabalhadores acerca do estado do processo negocial, pelo que apela a que todos participem.

RESPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Este plenário justifica-se porque no passado dia 13 de Maio a administração da CarrisBus veio a responder às posições da FECTRANS relativas ao desenvolvimento do processo de revisão parcial do AE.

Nesta resposta a administração da CarrisBus assume:

- *A aceitação da última proposta efetuada pela FECTRANS de fixar as anuidades em 9, com o valor unitário de 7,00 € e cumulativas entre si;*
- *São também estabelecidas diuturnidades, não cumulativas entre si,*

por cada 4 anos de antiguidade com os seguintes valores:

- **10 ou mais anos – 70,00 €**
- **14 ou mais anos – 98,00 €**
- **18 ou mais anos – 126,00 €**
- **22 ou mais anos – 154,00 €**

Não aceita a proposta da FECTRANS de que a última diuturnidade seja atingida aos 20 anos, mas sim aos 22;

As anuidades e diuturnidades fazem parte integrante da retribuição.

FOI ACEITE TAMBÉM A PROPOSTA da FECTRANS com a condição colocada a “ne-grito”:

A transição para a carreira de técnico intermédio ocorrerá sempre que o profissional realize tarefas mais complexas de uma área específica, com desempenho de coordenação de outros profissionais afetos a essa área, **por período contínuo e superior a 12 meses.**

A administração aceita a inclusão de mais um nível que permita a evolução do trabalhador, em que este evoluirá por avaliação sempre que durante dois anos tenha uma avaliação maior ou igual a 80%.



SINDICALIZA-TE

no

STRUP

sindicato de todos os trabalhadores da CARRISBUS

MATÉRIAS JÁ NEGOCIADAS

De referir ainda que no decorrer deste processo negocial a administração já tinha assumido:

- ⇒ *Que o negociado nesta revisão do AE produzirá efeitos desde janeiro de 2019;*
- ⇒ *Que não aceita a proposta de redução do horário semanal de trabalho, pelo que se manteriam, para já as 40 horas semanais;*
- ⇒ *A aceitação que os trabalhadores com horário noturno, que por conveniência de serviço passem a prestar, de forma definitiva, o seu trabalho em horário diurno, mantém o direito a receber o subsídio noturno;*
- ⇒ *A fixação do período de férias em 24 dias úteis, mantendo-se a majoração atual;*
- ⇒ *O aumento para 25 € do subsídio de turnos;*
- ⇒ *A introdução de uma cláusula no AE de consagração do fardamento que cumpra com as normas dos equipamentos de proteção individual e a atribuição de uma camisola polar aos trabalhadores da carreira operacional;*
- ⇒ *A atualização de 20, 00 € na tabela salarial para todos os trabalhadores;*
- ⇒ *A redução do tempo máximo de permanência no escalão 2 de remuneração que passará a ser de 4 anos;*
- ⇒ *O estabelecimento de um 2º nível de remuneração para os ajudantes/auxiliares;*
- ⇒ *A aceitação da consagração de uma “comissão de recurso”, no processo de avaliação, composta por representantes da empresa e dos trabalhadores.*

PARTICIPA NO PLENÁRIO

O plenário será convocado nos termos da lei, logo com justificação e abono de tempo, por parte da empresa.

Para possibilitar a deslocação de todos os trabalhadores este plenário será convocado entre as 13 horas e as 17.30 do dia 23 de Maio, pelo que os trabalhadores deverão marcar a sua saída dos locais de trabalho às 13 horas.



Independentemente do resultado da discussão e das decisões que serão tomadas, a CNS/FECTRANS não deixa de salientar que o caminho para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da CarrisBus, não começa nem terminará com este processo, pelo contrário, ele terá que ter continuidade quer nos processos de revisão do AE quer para ser atingida a reivindicação central que é a integração plena dos trabalhadores da CarrisBus na Carris. ●